



Flávio Dino toma posse como ministro do STF e pode ficar no cargo por 20 anos

PÁGINA 02



Gazeta do Estado

Domingo

Goiânia, 25 de fevereiro de 2024

Ano 19 - Edição 5633

f gazetadoestado.com.br

X gazetadoestado

62 3249-8883

PUBLICADO EM 2020

Prefeitura de Goiânia avisa que deve prorrogar validade de concurso público até 2026

Divulgação



PÁGINA 03

ALERTA

Pacientes devem adotar condutas antes de fazer procedimentos estéticos

Solicitar por escrito quais serão os produtos aplicados, assinar um contrato são algumas das medidas necessárias

PÁGINA 04

SESCON-GOIÁS

FGTS Digital deve funcionar a partir de março

Entre as novidades, o FGTS Digital utilizará a tecnologia Pix como forma de recebimento dos valores devidos. O presidente do Sesccon-Goiás, Edson Cândido Pinto, explica as melhorias trazidas pelo sistema

PÁGINA 05

TEMPO HOJE

Brasília



Máxima 28°C Mínima 18°C
Tendência Estável

Goiânia

Máxima 30°C Mínima 21°C
Tendência Estável

Palmas



Máxima 32°C Mínima 24°C
Tendência Estável

ATÉ 75 ANOS

Flávio Dino toma posse como ministro do STF e pode ficar no cargo por 20 anos

Fotos: divulgação

Indicado para a cadeira pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, Dino chega ao Supremo aos 55 anos e poderá permanecer na Corte por 20 anos

DA REDAÇÃO - O ex-ministro da Justiça e Segurança Pública Flávio Dino foi empossado nesta quinta-feira (22) no cargo de ministro do Supremo Tribunal Federal (STF).

Indicado para a cadeira pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, Dino chega ao Supremo aos 55 anos e poderá permanecer na Corte por 20 anos, até completar 75 anos, idade para aposentadoria compulsória dos membros do Supremo. Ele entra na vaga aberta com a apresentação de Rosa Weber, que deixou o tribunal em outubro do ano passado.

Dino foi empossado durante cerimônia reali-



zada no plenário da Corte e que contou com a presença de cerca de 800 convidados, entre eles, o presidente Lula e os presidentes da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL), e do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG).

Flavio Dino herdará

cerca de 340 processos do gabinete de Rosa Weber. O novo ministro se tornará relator de processos sobre a atuação do governo Jair Bolsonaro durante a pandemia de covid-19 e sobre a legalidade dos indultos natalinos assinados durante a gestão do ex-pre-

sidente.

Em dezembro do ano passado, após ser indicado por Lula, Dino teve o nome aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado por 17 votos a 10. Em seguida, ele também foi aprovado pelo plenário da Casa com placar de 47

votos a 31.

Durante a cerimônia, Dino foi ovacionado pelos convidados ao assinar o termo de posse. Único a discursar, o presidente da Corte, ministro Luís Roberto Barroso, destacou a trajetória do novo ministro antes de chegar ao Supremo e disse que ele é um “homem público que serviu o país nos Três Poderes”.

“A presença maciça neste plenário de pessoas de visões políticas das mais diversas apenas documenta como o ministro Flávio Dino é uma pessoa respeitada e querida pela comunidade jurídica, política e pela sociedade brasileira. A presença também documenta a vitória da democracia, da institucionalidade e da civilidade”, afirmou Barroso. Depois de tomar posse, Dino recebeu os cumprimentos dos convidados.

Após a solenidade, às 19h, está prevista uma

missão de ação de graças na Catedral de Brasília. O novo ministro dispensou o tradicional jantar oferecido por associações de magistrados a todos os ministros que tomam posse no STF.

PERFIL

Dino é formado em direito pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA). Foi juiz federal, atuou como presidente da Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe) e chefiou a Secretaria-Geral do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Em 2006, entrou para a política e se elegeu deputado federal pelo Maranhão. Entre 2011 e 2014, ocupou o cargo de presidente da Embratur.

Nas eleições de 2014, Dino foi eleito governador do Maranhão pela primeira vez, sendo reeleito no pleito seguinte, em 2018. Em 2022, venceu as eleições para o Senado, mas deixou a

EM GOIÁS

Criança com cegueira em um dos olhos consegue benefício junto ao INSS

Uma decisão do INSS garantiu a um menino de Anápolis com visão monocular – ou seja, com cegueira em um dos olhos – a concessão de benefício assistencial pelo INSS (Instituto Nacional do Seguro Social). Até 2021, esse tipo de condição não era considerado uma deficiência física pela autarquia e não há outros relatos de deferimento direto do benefício no País, ainda que hajam decisões judiciais garantindo a concessão.

O advogado que atendeu a família, Jefferson Luiz Maleski, do escritório Celso Cândido de Souza Advogados, explica que o garoto tinha 4 anos quando sofreu um acidente com fogos de artifício que o fez perder a visão de um olho. Hoje com 12 anos, a criança mora no Residencial Summerville com três irmãos e a mãe, que trabalha na indústria e sustenta a família com um salário mínimo. O garoto não recebe pensão do pai.

A família garantiu o direito ao Benefício de Prestação Continuada da Lei Orgânica da Assistência Social (BPC -Loas), que fornece um salário mínimo mensal à pessoa com deficiência que não possua meios de prover a própria subsistência nem de tê-la provida por sua família.

“A mãe da criança já havia tentado obter o benefício para o menino e não conseguiu. Por isso é importante o auxílio de um profissional especializado, que consegue entrar com o processo da forma correta, com os documentos corretos, e conseguir o resultado almejado”, diz Jefferson. “Muitos acreditam que o advogado é necessário apenas na fase judicial, mas se ele estiver presente também na fase administrativa, pode encurtar o tempo para receber um benefício previdenciário ou assistencial”, afirma.

A concessão do benefício foi possível graças à Lei Federal 14.126, sancionada em 2021, que ga-

rante às pessoas que enxergam com apenas um olho os mesmos direitos e benefícios das pessoas com deficiência. Até então, a visão monocular não era considerada deficiência pelo INSS, mas já era classificada como deficiência visual pela jurisprudência dos tribunais brasileiros.

De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), a visão monocular é caracterizada quando a pessoa tem visão igual ou inferior a 20% em um dos olhos, enquanto no outro mantém visão até esse patamar. As pessoas com visão monocular têm dificuldades com noções de distância, profundidade e espaço, o que prejudica a coordenação motora e, conseqüentemente, o equilíbrio.

De acordo com o advogado, há alguns critérios a serem analisados para se obter o BPC-Loas. Um deles diz respeito à comprovação da deficiência.

“Muita gente acha que

para conseguir o benefício a pessoa precisa comprovar que está incapaz para trabalhar. Na verdade, basta comprovar que tem a deficiência, também chamada de impedimento de longo prazo”, pontua Jefferson. O requisito de impedimento a longo prazo significa que a deficiência precisa ser uma condição de caráter definitivo, com pelo menos dois anos de duração.

“Uma coisa interessante a se observar é que recém-nascidos com visão monocular também têm direito ao benefício. Isso porque esses dois anos podem ser para frente ou para trás. Então se existe a comprovação médica de que a cegueira em um dos olhos vai se manter pelos próximos dois anos, a pessoa se enquadra no critério da Loas”, comenta o advogado.

Outro ponto a ser observado é referente à renda familiar. Pela legislação, o pleiteante ao benefício precisa se manter

com uma renda por pessoa (per capita) abaixo de ¼ do salário mínimo. No caso do menino de Anápolis, a família sobrevive com um salário mínimo para cinco pessoas, se enquadrando no critério.

Segundo Jefferson, o benefício assistencial continua sendo pago enquanto permanecerem sendo cumpridos os dois requisitos. “Se uma família recebe o benefício e um de seus membros tem aumento de salário, o benefício pode ser cortado se a renda ultrapassar o limite determinado pela lei”, explica.

Para requerer o BPC-Loas, o interessado deve estar registrado com sua família no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), com o prazo máximo de dois anos da última atualização. O cadastro é feito no CRAS pela pessoa de referência da família, geralmente a mulher. Para isso, basta declarar as informações de todas as pessoas da família e

apresentar documento com foto e CPF ou Título de Eleitor, e um comprovante de residência. Quem não tem comprovante de residência, deve fazer uma declaração, informando onde mora.

Além dos seus documentos, é preciso levar pelo menos um documento de cada pessoa da sua família: CPF, certidão de nascimento ou casamento, carteira de identidade, carteira de trabalho ou título de eleitor. Cada pessoa deve estar cadastrada com a sua família.

Com o cadastro no CadÚnico em dia, é preciso solicitar o benefício pelo portal MEU INSS. Entre os documentos que podem ser solicitados estão procuração ou termo de representação legal; documento de identificação com foto e CPF do procurador ou representante, se houver; documentos que comprovem a deficiência; e documentos para atualização de cadastro ou atividade.

THIAGO BURIGATO

PUBLICADO EM 2020

Prefeitura de Goiânia avisa que deve prorrogar validade de concurso público até 2026

Aprovados, dentro do número de vagas, o município realmente tem que convocar até o fim da vigência do contrato

DA REDAÇÃO - A Prefeitura de Goiânia deve prorrogar o prazo de validade do concurso público municipal para publicado em 2020 até setembro de 2026. A informação foi divulgada pelo secretário municipal de Administração (Semad), Valdery Júnior, durante audiência pública realizada na Assembleia Legislativa nesta quinta-feira (22).

“Toda vez que nós levamos essas demandas, o prefeito Rogério é sensível à situação. Recentemente eu disse ao prefeito que o concurso de 2020 vence em setembro de 2024. E o que eu quero acalmar vocês nesse momento, que já foi alinhado com o prefeito, é que nós devemos adiar esse concurso até 2026”, afirmou o secretário Valdery Júnior.

Durante a audiência, o secretário fez um balanço das convocações e da sensibilidade do prefeito Rogério para convocar os aprovados. “A Prefeitura de Goiânia já chamou to-



dos os servidores da saúde. Para vocês terem uma ideia, faltam poucos no cadastro de reserva para serem chamados. Foram 50 vagas para agentes de endemia, já foram convocados 201. Vão acabar as vagas do processo seletivo e não vai ter gente para convocar. Então, assim, não estamos medindo esforços”, exemplificou.

O procurador-geral do Município de Goiânia, José Carlos Issy,

destacou durante a audiência que 1.183 profissionais de Educação aprovados no último concurso realizado pelo município já foram convocados. O edital previa 519 vagas.

“Para quem lê a recomendação inteira, são citados 5 processos seletivos no total. Desses, quatro são destinados a substituição de servidores por afastamento temporário e um para cobrir déficit de

quadro permanente. Esse para cobrir déficit de quadro permanente não foi na nossa gestão. Das 519 vagas existentes naquele momento, mais um tanto chega em 1.183. Nesse período de 2019 pra cá houve outras aposentadorias, outras mortes, outras saídas de servidores efetivos que justificam até esse chamamento além do número de vagas. Essa é a função do Cadastro Reserva”, pontuou.

A representante do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás (TCM-GO), Carolina Costa Xavier, explicou durante a reunião com os deputados que os municípios não são obrigados a convocar além do número de vagas previstas nos concursos.

“Os aprovados, dentro do número de vagas, o município realmente tem que convocar até o fim da vigência do contrato. O

cadastro de reserva não é obrigatório. Enfim, mas isso não quer dizer que o município fique com essa liberdade. Caso seja demonstrado que existe uma pretensão imotivada, como contratação de temporário para assumir vaga de servidores efetivos, tem que se chamar um servidor efetivo novo. O servidor efetivo, mesmo em cadastro de reserva, ele ganha o direito de ser convocado”, explicou Carolina Costa.

O proponente da audiência, deputado estadual Mauro Rubem, agradeceu a Prefeitura de Goiânia por enviar representantes para a reunião. O parlamentar também falou sobre a necessidade de transparência sobre o número de vagas necessárias para o serviço público. “Não querendo polemizar, porém, nós precisamos saber qual é a real necessidade. Em concursos antigos o Estado e a própria Prefeitura ofertavam as vagas que eram necessárias. Aí depois de um certo tempo passou a ofertar uma parte menor e cria a figura que não reconheço que é o Cadastro de Reserva. Precisamos saber quantas vagas existem”, disse.

SECOM/GOIÂNIA

O ÚNICO DIÁRIO QUE CIRCULA NA CAPITAL
E NO INTERIOR, ATENDE A LEI DE
PUBLICAÇÃO LEGAL

Leia e anuncie!

62 3249-8883 - gazetadoestado.com.br



ALERTA

Pacientes devem adotar condutas antes de fazer procedimentos estéticos

Divulgação

Solicitar por escrito quais serão os produtos aplicados, assinar um contrato são algumas das medidas necessárias

DAYSE LUAN - A saúde estética é uma das que mais crescem no País, sendo executada não apenas por médicos, mas dentistas, biomédicos, fisioterapeutas, entre outros profissionais de saúde. O Brasil é o segundo país que mais realizou procedimentos estéticos no mundo em 2022, segundo pesquisa anual global publicada ano passado pela Sociedade Internacional de Cirurgia Plástica Estética. Por se tratar de um procedimento de saúde, quem se submete a eles comporta-se apenas como paciente na maioria das vezes, e se esquece que também é um consumidor e deve exigir seus direitos.

Com isso, muita gente deixa de ter algumas condutas importantes na hora de contratar estes serviços. "Por confiança no profissional ou até por respeito, muitos deixam de pedir explicações mais detalhadas sobre o procedimento, não fazem um contrato de prestação de serviços, nem pedem por escrito a especificação do produto que será aplicado no procedimento. Mas estas são condutas importantes para resguardar seus direitos, especialmente em caso de erro", diz a advogada especializada em direito do consumidor Ana Luiza Fernandes de Moura, do escritório Celso Cândido de Sousa Advogados.

Recentemente, foi amplamente divulgado um caso de uma paciente paulistana que perdeu o lábio superior e o buço após fazer um preenchimento com polimetilmetacrilato, chamado de PMMA - é um preenchedor definitivo não recomendado para procedimentos estéticos. Segundo a paciente, a profissional de saúde dizia ser ácido hialurônico. "Sabemos que este é apenas um exemplo de problemas que vem acontecendo, seja por má fé profissional ou por imperícia. Mas o fato é que os pacientes precisam mudar sua conduta na hora de contratar tais procedimentos para se resguardar. A formalização do acordo por



Segundo os especialistas, é direito do paciente saber de tudo que será feito e usado com ele. É possível, inclusive, pedir para ver os frascos dos produtos a serem usados

escrito já inibe muita coisa, especialmente, ações de má fé", diz a especialista.

Ana Luiza Fernandes de Moura ressalta que é direito do paciente saber de tudo que será feito e usado com ele. "Os procedimentos estéticos são aplicáveis aos direitos básicos do consumidor, sendo o profissional visto como o prestador de serviços e o paciente como o consumidor. Assim, está disposto no art. 6º do CDC que a informação deve ser clara sobre os diferentes produtos e serviços prestados, com a especificação correta da quantidade, característica, composição e qualidade", afirma.

Segundo a advogada, o cliente pode, inclusive, pedir para ver os frascos do que será usado nele se assim desejar. "O paciente pode solicitar para verificar qual produto será aplicado e também deve ser instruído sobre todos os cuidados, antes, durante e depois de deverá ter com o procedimento, quais são as possibilidades de resultado e ciência de todos os riscos e possíveis complicações que poderá causar. Além da validade e do nome da substância que será utilizada, o paciente deve se atentar à natureza do medicamento e quais são as contra indicações. Não pode haver re-

cusas do profissional na hora de mostrar o produto, pois o consumidor tem o direito à informação de forma clara. Se ainda assim houver a recusa, o paciente pode desistir de iniciar o procedimento de forma livre".

CONTRATO

Normalmente, antes de procedimentos estéticos não é comum assinar documentos, mas Ana Luiza destaca que isso é bom para ambas as partes. "É importante que seja feito um termo de consentimento livre e esclarecido, a fim de resguardar tanto o profissional quanto o consumidor. Nele deve constar todas as informações referentes aos riscos, contra indicações, o tipo de procedimento que será realizado e os cuidados que devem ter, devendo ser entregue em tempo hábil para que o paciente consiga ler e entender com calma e ter ciência de tudo que será feito", pontua.

Diante de qualquer erro ou falha por parte do profissional, o paciente deve procurar um advogado na área para requerer seus direitos de indenização e é possível usar outros meios como comprovação do que foi realizado. "Conversas da contratação via WhatsApp também podem servir como prova. Quanto mais conver-

sas, e-mails, documentos, comprovantes, fotos, vídeos o paciente tiver, melhor", destaca a especialista.

O advogado criminalista Gabriel Fonseca, que também integra a equipe do escritório Celso Cândido de Sousa Advogados, destaca

que o profissional que comete um erro ao realizar algum procedimento estético pode ser penalizado. "Além das penalidades cíveis e administrativas, ele pode responder criminalmente. A depender das lesões causadas, pode incidir nas penas

de lesão corporal culposa (leve, média ou grave) cuja pena é de dois meses a um ano. Se resultar na morte do paciente, o profissional pode responder por lesão corporal seguida de morte. Nesse caso a pena pode ser de quatro a 12 anos", explica.

Gazeta

Alameda do Contorno, 1508, Qd. 37, Lt. 05,
Santo Antônio, CEP: 74.853-120, Goiânia-GO

DIRETOR PRESIDENTE
Adão dos Reis Gonçalves
adao@gazetadoestado.com.br

VICE PRESIDENTE
Nana Gonçalves
nana@gazetadoestado.com.br

COMERCIAL
Tel: (62) 3249-8883
comercial@gazetadoestado.com.br

PUBLICAÇÃO LEGAL
Tel: (62) 3249-8883
editais@gazetadoestado.com.br

REDAÇÃO
redacao@gazetadoestado.com.br

DISTRIBUIÇÃO
go@gazetadoestado.com.br
df@gazetadoestado.com.br

DIREÇÃO GRÁFICA
Érika Sandra
kasacoza@gmail.com

DIAGRAMAÇÃO
Gabriela Nunes

DIREÇÃO DE JORNALISMO
Adão Gonçalves
MTB 3719/GO

EDITOR DE REPORTAGEM
Eube Messias
MTB 3720/GO
eube.messias@gazetadoestado.com.br

SESCON-GOIÁS

FGTS Digital deve funcionar a partir de março

Entre as novidades, o FGTS Digital utilizará a tecnologia Pix como forma de recebimento dos valores devidos. O presidente do Sesccon-Goiás, Edson Cândido Pinto, explica as melhorias trazidas pelo sistema

JOHNY CÂNDIDO - Finalizada a fase de testes, a data de implantação do FGTS Digital está prevista para a partir de 01 de março de 2024, período no qual o acesso ao portal será novamente disponibilizado. Quem garante isso é a Secretaria de Inspeção do Trabalho - SIT, pasta que pertence ao Ministério do Trabalho e Emprego e é responsável pelo Projeto FGTS Digital.

As mudanças propostas têm como objetivo integrar um conjunto de sistemas que promovam soluções processuais e tecnológicas que facilitem o cumprimento das obrigações acessórias relacionadas ao recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e assegurem que os valores devidos aos trabalhadores sejam efetivamente individualizados em suas contas vinculadas. O presidente do Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis do Estado de Goiás (Sesccon-Goiás), Edson Cândido Pinto, ressalta que essa mudança representa um grande passo para a inovação, além de trazer uma série de facilidades e melhorias, sobretudo para a rotina dos profissionais da contabilidade.

Edson Cândido explica que a plataforma possibilitará emitir, de forma rápida, guias personalizadas; consulta de extratos de pagamentos realizados; recolhimentos em atraso de um ou mais trabalhadores, permitindo preparar ações para se chegar ao valor da indenização compensatória (multa de 40%), por meio da funcionalidade "Histórico de Remuneração para Fins Rescisórios, além da individualização dos extratos de pagamento.

"O FGTS Digital vai facilitar que os valores ordinariamente devi-

Divulgação



dos sejam calculados tomando-se por base as informações prestadas via eSocial e os débitos já viram individualizados desde a origem, utilizando o CPF como um dos elementos essenciais de identificação do trabalhador. Isso confere maior grau de confiabilidade, segurança e melhor controle do débito e do processo de recolhimento do FGTS", pontua.

Outro ponto que merece destaque, segundo o presidente do Sesccon-Goiás, é em relação aos procedimentos de restituição e/ou compensação de valores pagos indevidamente que passarão a funcionar em sistemas próprios permitindo o gerenciamento, controle e automatização de maneira 100% digital. "Isso trará mais facilidade para o empregador efetuar compensação ou recuperação

desses valores. Uma melhoria significativa nesse processo", acrescenta.

Já no que diz respeito ao meio de pagamento do FGTS, o Pix foi a opção escolhida, por oferecer ganhos de confiabilidade, agilidade e facilidade, otimizando o processo de individualização na conta do trabalhador. "É importante que o empregador aproveite este momento para realizar os ajustes necessários junto à sua Instituição Financeira participante do Pix para não ter problemas na hora de realizar o pagamento da sua guia futuramente, lembrando que não haverá mais código de barras. Agora, os boletos gerados terão um QR Code para leitura e pagamento direto no aplicativo ou site da instituição financeira do empregador", orienta Edson Cândido. Ele também esclarece

sobre o prazo do vencimento do FGTS. "A data do recolhimento mensal do fundo passará para o dia 20 do mês seguinte à competência, a partir da entrada em vigência do sistema digital. E quem atrasar estará sujeito ao bloqueio do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), conhecido como CND", alerta.

Por fim, o presidente do Sesccon-Goiás lembra que débitos até a competência fevereiro/2024 continuarão a ser recolhidos via sistema da Caixa ocorrendo via Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social (SEFIP), que é utilizado para a geração da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social (GFIP), e por meio do sistema Conectividade Social da Caixa Econômica Federal.

AMBIENTE DE TESTES

A Secretaria de Inspeção do Trabalho, pasta ligada ao MTE, prorrogou o ambiente de testes em Produção Limitada do FGTS Digital que estava programado para ser encerrado no dia 13 de janeiro e pode ser acessado até o dia 15 de janeiro. A justificativa, segundo o Ministério, teve como objetivo possibilitar aos empregadores maior período para teste do sistema e mais tempo para se familiarizar com a plataforma e, assim, minimizar impactos na rotina de processos de cumprimento de obrigações fiscais e trabalhistas decorrentes das recentes alterações normativas fiscais.

MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) E SEGURADO ESPECIAL (SE)

Tanto MEI quanto SE vão continuar a recolher

o FGTS juntamente com o Documento de Arrecadação do eSocial (DAE) mensal gerado pelo eSocial. Apenas o FGTS Rescisório será recolhido pelo FGTS Digital, em substituição à Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS (GRRF) gerada pelo Conectividade Social.

Com isso, se um desses empregadores demitir um trabalhador a partir de 01/03/2024 por um motivo de desligamento que gere direito ao saque do FGTS, deverá registrar a rescisão no eSocial e acessar o FGTS Digital para gerar a guia com os valores de FGTS incidentes sobre o mês da rescisão, 13º proporcional, aviso prévio indenizado e a multa do FGTS (40% ou 20%). Além disso, no mês do desligamento MEI e SE ainda terão que emitir o DAE no eSocial para recolhimento da contribuição previdenciária (INSS).

PUBLICIDADE LEGAL
GAZETA DO ESTADO
62 3249-8883



Bora viajar

■ **Maria Reis**

mariareisjornalista6@gmail.com | 62 9 8124-8466

TURISMO GERA 214 MIL EMPREGOS DIRETOS EM 2023

O índice das atividades turísticas fechou 2023 com saldo positivo. Com crescimento de 6,9%, o valor encerra o ano acima do patamar pré-pandemia, confirmando o aquecimento do setor no País. De Norte ao Sul, o que não falta no Brasil, em qualquer época do ano, em todas as regiões, são destinos turísticos incríveis com atrativos para todos os gostos e bolsos: cultura, gastronomia, riquezas naturais e entretenimento.

REGIÃO NORTE: Acre/Rio Branco (AC), Amazonas/Manaus (AM) Pará/Belém (PA) Rondônia/Porto Velho (RO) e Roraima/Boa Vista (RR);



Os dados são da Pesquisa Mensal de Serviços (PMS), realizada todos os meses pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). O ano passado foi de muitos resultados positivos. As atividades turísticas cresceram, bateram recorde no valor deixado por estrangeiros no País alcançando R\$ 34,5 bilhões, foram criados mais de 214 mil empregos formais.

REGIÃO CENTRO-OESTE: Goiás/Goiania (GO), Mato Grosso /Cuiabá (MT) e Mato Grosso Sul (/Campo Grande (MS) e a Capital Federal: Brasília (DF)



Outra aposta para estimular o turismo interno é a ajuda do governo federal às empresas aéreas por meio de um Fundo que funcione como garantidor para as companhias. A proposta está sendo discutida em âmbito ministerial e com a participação do Congresso Nacional.

REGIÃO SUL: Paraná/Curitiba (PR), Rio Grande do Sul/Porto Alegre (RS) e Santa Catarina/Florianópolis (SC)



Na comparação entre dezembro de 2023 e dezembro de 2022, houve expansão da atividade turística de 1,4%. Sete das 12 UFs onde o indicador é investigado mostraram avanço nos serviços voltados ao turismo, com destaque para São Paulo (3,8%), seguido por Rio de Janeiro (9,7%) e Rio Grande do Sul (8,1%).

REGIÃO NORDESTE: Alagoas/Maceió (AL), Bahia/Salvador (BA), Ceara/Fortaleza (CE), Maranhão/São Luís (MA), Paraíba/João Pessoa (PA), Pernambuco/Recife (PE), Piauí/Teresina (PI), Rio Grande do Norte/Natal (RN) e Sergipe/Aracaju (SE)



Em 2023, o Ministério do Turismo lançou vários programas para estimular o brasileiro a viajar pelo País, em parceria do governo federal junto a empresas aéreas e ação conjunta com o Banco do Brasil que oferece crédito aos seus correntistas para viajar.

REGIÃO SUDESTE: Espírito Santos/Vitória (ES), Minas Gerais/Belo Horizonte (MG), São Paulo/São Paulo (SP) e Rio de Janeiro/Rio de Janeiro (RJ)



Já no acumulado do ano, os dados são ainda melhores. Regionalmente, dez dos 12 locais investigados também registraram taxas positivas, onde sobressaíram os ganhos vindos de Minas Gerais (15%), São Paulo (6,5%), Rio de Janeiro (11,5%), Bahia (11,4%) e Paraná (10%).

DESTINO CERTO

DICAS PARA ANTES DE FAZER AS MALAS: Consulte as agências de viagens e operadoras para pacotes de hotéis, passeios e muitas atrações pelo Brasil; Planeje bem seu roteiro; Saiba exatamente quanto pode gastar; Providencie os documentos com antecedência; Faça as malas com cuidado; Fique de olho nos horários; Preste atenção no seu dinheiro; Contrate um seguro viagem.

INCENTIVO AO TURISMO:- Programas que ajudam o brasileiro a colocar o pé na estrada, como o “Conheça o Brasil: Voando”, uma parceria do governo federal junto a empresas aéreas que envolve a articulação de medidas voltadas ao crescimento do setor. As iniciativas incluíram, ainda, o programa “Conheça o Brasil: Realiza”, ação conjunta com o Banco do Brasil que oferece crédito aos correntistas para turismo.



Artigo

Declaração do Imposto de Renda: regras atuais e novidades para 2024

■ Clécio S. Steinhailer

TODO ANO, A PREOCUPAÇÃO COM A DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA SURGE ENTRE OS BRASILEIROS. ESTE IMPOSTO, UMA DAS FORMAS MAIS CONHECIDAS DE TRIBUTAÇÃO NO PAÍS, impacta significativamente a população. Conhecer suas principais regras é crucial, uma vez que elas normatizam a entrega do documento à Secretaria da Receita Federal.

Atualmente, uma reforma tributária está em discussão, visando alterar parâmetros na elaboração do Imposto de Renda Pessoa Física. Entretanto, enquanto essa reforma não é aprovada, as regras vigentes continuam a ser aplicadas. Vamos explorar alguns pontos importantes sobre quem deve ou não declarar o Imposto de Renda.

Vamos iniciar com o prazo; pois de acordo com a RFB, o período de entrega da DIRPF 2024 inicia-se no dia 15 de março e encerra-se no dia 31 de maio de 2024. É fundamental que os contribuintes organizem a documentação necessária e estejam preparados para evitar atrasos e possíveis penalidades. Para ajudá-los nesse processo, seguem algumas orientações importantes:

QUEM NÃO PRECISA DECLARAR?

■ Os contribuintes que receberam rendimentos até R\$ 28.559,70 em 2023. Esse valor representa uma renda média mensal de R\$ 2.379,97, mas atenção, deve-se incluir no cálculo não só o salário, mas qualquer renda extra que eventualmente tenha tido. Outro dado importante é que esse valor não se aplica somente aos as-

salariados de empresas privadas, mas também aos aposentados do INSS e os servidores públicos.

■ Aposentados ou pensionistas acima de 65 anos não necessitam declarar, desde que os seus rendimentos estejam enquadrados dentro desse limite de isenção.

■ Pessoas com doenças ou deficiências graves: de acordo com a Lei nº 7.713/88, a existência de algumas doenças graves garante o direito à isenção de Imposto de renda. No entanto, a patologia precisa ser comprovada por meio de documentos médicos. Confira a lista de doenças ou deficiências que isentam o IR: moléstia profissional; tuberculose ativa; alienação mental; esclerose múltipla; neoplasia maligna; cegueira; hanseníase; paralisia irreversível e incapacitante; cardiopatia grave; doença de Parkinson; espondiloartrose anquilosante; nefropatia grave; hepatopatia grave; estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante); contaminação por radiação; e síndrome da imunodeficiência adquirida. O pedido de isenção pode ser feito via online, mas será necessário comparecer ao INSS caso seja chamado para a realização de uma perícia médica.

QUEM É OBRIGADO A DECLARAR?

■ O contribuinte que recebeu rendimentos tributáveis acima de R\$ 28.559,70 em 2023, inclusive os aposentados. Para calcular o montante, deve-se incluir salários, honorários, férias, comissões, pró-labore, aluguel de imóveis, pensões, entre outros;

■ Quem teve ganhos isentos ou tributados na fonte acima de R\$ 40.000,00, incluindo FGTS e seguro-desemprego;

■ Os recebedores de Auxílio-Emergencial com renda superior a

R\$ 28.559,70.

■ Os que tiveram receita bruta superior a R\$ 142.798,50 em atividade rural no ano anterior à declaração;

■ Precisa compensar prejuízos tidos com a atividade rural em anos anteriores à declaração.

■ Tem bens e direitos (como imóveis, veículos e investimentos) que, somados, superem os R\$ 300 mil.

■ Teve ganhos de capital na venda de um ou mais bens ou direitos.

■ Realizou operações de vendas de ações e similares na Bolsas de Valores movimentando R\$ 40 mil ou mais no ano.

■ Vendeu imóvel residencial e usou o recurso para compra de outra residência para moradia dentro do prazo de 180 dias contados a partir da data da venda.

■ Não passar a residir no país em qualquer mês do ano anterior à declaração.

O QUE OCORRE COM QUEM PERDE O PRAZO?

Por último, e não menos importante, vamos comentar sobre o que ocorre com quem perder o prazo; ou sendo habilitado, não entregar a declaração: a multa será de 1% ao mês sobre o valor do Imposto de Renda devido, limitado ao valor máximo de 20%. O valor mínimo é de R\$ 165,74. Essa multa começa a contar a partir do primeiro dia após a data limite da entrega. Assim, mesmo que a pessoa não tenha nada a pagar ou tenha imposto a restituir, ela ainda pode ser multada pelo atraso na entrega da declaração. Portanto: fique atento para evitar penalidades e garantir uma declaração precisa.

CLÉCIO S. STEINTHALER- PROFESSOR DA ESTÁCIO/ CONTADOR- ECONOMISTA E MESTRE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO



A Página Bonita mostra com classe, cuidados para sua saúde e beleza

O Boticário amplia portfólio

e lança marca exclusiva de perfumaria para casa

Com a união de expertise olfativa e experiência sofisticada, **Casa 214** apresenta aromatizadores, difusores e velas perfumadas com aromas que traduzem a natureza, a elegância e o conforto para a identidade de ambientes

A busca por ambientes personalizados e emoções positivas levou a um aumento da procura por produtos com foco no lar. De acordo com a WGSN¹, os últimos anos, com o recesso global, causaram um enorme impacto no estilo de vida dos consumidores, transformando, conseqüentemente, o design e os aspectos olfativos, em algo extremamente relevante. A tendência aponta para um cenário em que os consumidores se concentram em ajustar cada detalhe do ambiente em que habitam para que atendam às necessidades, tanto do ponto de vista funcional, quanto emocional – catalisando um movimento de autoexpressão que reflete nas escolhas de decoração de interiores.

E, sendo uma marca atenta às mudanças de comportamento e necessidade dos consumidores, o **Boticário** apresenta a linha **Casa 214**. Entre os destaques do lançamento, **Casa 214 Vanilla Sublime** traz a combinação de notas de flor de lavanda com a indulgência envolvente da baunilha e o conforto do musk. Uma combinação sofisticada e acolhedora para o seu lar. Já a coleção **Casa 214 Gardênia Imperial** explora códigos que são sucesso em perfumaria, com a combinação das nuances florais brancas da gardênia, jasmim e muguet e um fundo quente e cremoso, extremamente delicado. Traduz sensualidade e elegância. Por fim, **Casa 214 Brisa dos Cedros**, em edição limitada, apresenta o contraste do frescor cítrico do limão e notas florais do lírio do vale com fundo amadeirado de cedro, conferindo a assinatura e a performance de uma verdadeira conexão com a natureza. Disponíveis nas lojas físicas e no e-commerce da marca, no link www.boticario.com.br, além do aplicativo Boticário, disponível para as versões Android e iOS. Também é possível fazer pedidos via WhatsApp pelo número 0800 744 0010 boticario.com.br/encontre.

■ **Sabonete Líquido Casa 214 Vanilla Sublime, 400 ml**

■ **Sabonete**

Líquido

Casa 214

Gardênia

Imperial,

400 ml

■ **Sabonete**

Líquido

Casa 214

Brisa de

Cedros,

400 ml

Preço:

R\$ **104,90**

cada

■ **O Sabonete Líquido de Casa 214** limpa delicadamente, sem ressecar a pele, deixando-a perfumada, mesmo após o uso.

■ **Aromatizador de Ambiente em Spray Casa 214 Vanilla Sublime, 250 ml**

■ **Aromatizador de Ambiente em Spray Casa 214 Gardênia Imperial, 250 ml**

■ **Aromatizador de Ambiente em Spray Casa 214 Brisa de Cedros, 250 ml**

Preço: R\$ **134,90** cada

■ **O Aromatizador Spray** é o formato que permitirá maior abrangência do aroma na casa pela facilidade de aplicação por spray, e também é o formato que permite maior controle da intensidade.

■ **Difusor de Ambiente com Varetas Casa 214 Vanilla Sublime, 250 ml**

■ **Difusor de Ambiente com Varetas Casa 214 Gardênia Imperial, 250 ml**

■ **Difusor de Ambiente com Varetas Casa 214 Brisa de Cedros, 250 ml**

Preço: R\$ **164,90** cada

■ **O Difusor Vareta** perfuma continuamente qualquer ambiente e de forma mais direcionada ao local que está posicionado sem necessidade de supervisão ou de reaplicação.

■ **Vela Perfumada Casa 214 Vanilla Sublime, 170 g**

■ **Vela Perfumada Casa 214 Gardênia Imperial, 170 g**

■ **Vela Perfumada Casa 214 Brisa de Cedros, 170 g**

Preço: R\$ **135,90** cada

■ **A Vela Perfumada** é um formato que perfuma a casa de forma exuberante e delicada, trazendo não só aromatização, mas também formando um ambiente acolhedor e espiritualoso.

Tenha seu produto visto...

Anuncie!

editais@gazetadoestado.com.br



Divulgação

Corte

■ **Maria Reis** mariareisjornalista6@gmail.com

Dois tempos

1. Estão abertas e seguem até 26 de fevereiro, as inscrições para a segunda edição do Festival de música "O Sentir delas", de MPB, voltado exclusivamente para mulheres, desde cantoras, musicistas, técnicas e curadoras, a fim de traduzir o sentir e o sentido de vibrar a arte expressa pela alma feminina. Para cantoras, as inscrições seguem até o dia 03 de março. O Festival de música "O Sentir delas", é produzido pela Cereja do Cerrado Produções, e tem como objetivo gerar visibilidade e reconhecimento ao trabalho produzido na arte e na cultura por mulheres goianas.

2. As inscrições para a curadoria devem ser feitas pelo formulário disponível no link da bio do perfil @cerejadocerradoproducoes, no Instagram, ou pelo link <https://forms.gle/wCCexNMxKew1Mezb8>, que contém o regulamento para participação. As interessadas deverão anexar o currículo, comprovando experiência como curadoras em pelo menos dois festivais. Cantoras locais que desejam se apresentar no "Sentir Delas" deverão preencher um formulário online, disponível pelo link: <https://forms.gle/JthcxNsT7vErNMvz6>, e enviar o seu material artístico com até cinco músicas para avaliação.

Divulgação



DESTAQUE DO FUNK - O renomado artista Filipe Ret é uma das atrações confirmadas para o Trap Vibe Festival, que vai reunir destaques do trap e do funk, no sábado, dia 23 de março, a partir das 15h, na Arena Multiplace

Divulgação



PORTA ABERTA - A Campinas Celulares, loja especializada em assistência técnica e equipamentos para smartphones, tablets, itens para gamers e informática, com atuação em todo o País desde 2009, chega em grande estilo, ao Plaza D'Oro Shopping. No registro, o superintendente do Plaza D'Oro, Elvis Abreu, mais sócio proprietário da Campinas Celulares, Wanderson Lima Ribeiro, e a executiva comercial Glauciane Souza

Divulgação



ELA VAI SOLTAR A VOZ - A médica infectologista, Sheila Paiva, que também é uma excelente cantora com uma voz incrível, é presença confirmada com sua banda, no "I Simpósio Goiano de Acidentes por Animais Peçonhentos", que acontecerá no dia 24 de março de 2024. Ela fará uma linda homenagem para Rita Lee e Maria Bethânia, no auditório do CREMEGO.

Divulgação



EMPATIZE-SE - No próximo sábado, dia 02 de março, a especialista em gestão e liderança de equipes, Gisele Alves vai liderar o evento "Empatize-se: Imersão em Experiência do Cliente", no Hotel Maione, em Goiânia. O público-alvo inclui equipes de secretárias, recepcionistas e profissionais assistenciais de hospitais, visando elevar o padrão de atendimento e aumentar a satisfação do paciente. Link para inscrição: <https://giselealves.com.br/empatize-se/>



SUA HISTÓRIA NA REVISTA

BRASILEIRA - Coordenadora de Cooperativismo e Sustentabilidade do Sicoob UniCentro Br, Sandra Gusmão está entre as 16 mulheres que contam suas histórias na 3ª edição da Revista Brasileira

Divulgação



OSTENTAÇÃO - Ryan Gosling participou do 96º almoço dos indicados ao Oscar, celebrado no The Beverly Hilton em Beverly Hills, Califórnia, na segunda-feira, 12 de fevereiro. Indicado para Melhor Ator Coadjuvante por seu papel como Ken no filme Barbie, Gosling exibiu o Cronógrafo TAG Heuer Carrera Gold para o encontro repleto de estrelas. O Cronógrafo TAG Heuer Carrera Gold adorna uma caixa de 39 mm em ouro amarelo 18K 3N com uma pulseira milanesa de ouro, uma peça única feita sob medida para Ryan Gosling

Vitrine

■ **VOCÊ SABIA?** O chá verde tem propriedades que ajudam a reduzir o inchaço.

■ **AINDA DÁ TEMPO** - O Flamboyant Shopping vai abrigar até a quinta-feira (29), o universo mágico da Piscina de Bolinhas Magic Unicorn, disponível na Praça da Cúpula, que encanta pessoas de todas as idades. A interação fica por conta do encantador universo dos unicórnios. A estrutura compreende cerca de 175 mil bolinhas, um inflável gigante, atrações como castelo e escorregador e ainda traz pula-pula.

■ **GONGADA DRAG** - Gíria comum no

universo drag, gongar significa fazer piada de alguém em público. A ideia virou comédia e deu origem ao espetáculo Gongada Drag, que já é sucesso de público. Em Goiânia, o ponto de encontro é a partir das 19h, no domingo, dia 07 de abril, no Teatro Madre Esperança Garrido. A gongada de honra será Lindsay Paulino, a Rose, doméstica do Brasil, famosa por seus programas no Multishow e vídeos na internet. O apresentador e produtor do evento é Bruno Motta, pioneiro da comédia stand-up no Brasil. Vendas pelo site www.ingressodigital.com.

■ **DOMINGO TEM TEATRO** - Hoje,

domingo (25), o clássico "O Mágico de Oz" será exibido às 10h30, no teatro da Cia de Teatro Carlos Moreira, na Rua 8, no Centro. O espetáculo integra o projeto Domingo tem Teatro, realizado com o apoio da Prefeitura de Goiânia, por meio da Secult Goiânia, oferecendo cultura, arte e diversão gratuitamente à população sempre no último domingo de cada mês, até dezembro de 2024. Além da peça, outras atividades infantis farão a alegria da criançada, a partir das 9h. A entrada é franca, mas pede-se a doação de 1kg de alimento não perecível a ser doado à população em situação de vulnerabilidade.

■ **SEMANA DO CINEMA** - As cinco salas de cinema Moviecom Burity Shopping, participa de mais uma edição da "Semana do Cinema", com os mais diferentes filmes, desde títulos infantis, até ação e suspense. O evento acontece em todo o País, de 22 a 28 de fevereiro. Os ingressos de todas as sessões são vendidos na bilheteria ou no site Moviecom, por 12 reais cada. Há também opções de combo de uma pipoca grande e dois refrigerantes de 500ml por 29 reais. A promoção não contempla as sessões 3D, ingressos comprados antecipadamente, ingressos para o espaço VIP e pré-estreia.